

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto com fornecimento de mão de obra e peças para o veículo Mercedes-Benz Sprinter 515 CD, Placas JAX0A98, de propriedade do município de Nonoai/RS.

2. Justificativa:

Considerando a relevância do serviço de transporte de pacientes prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai/RS, é imprescindível garantir a plena operacionalidade do veículo tipo Van, utilizado diariamente para o deslocamento de pacientes em situações de exames, consultas e procedimentos médicos em centros de referência da região.

Recentemente, o referido veículo Mercedes-Benz Sprinter 515 CD, Placas JAX0A98, de propriedade do município de Nonoai/RS, apresentou problemas verificados na embreagem, e ao verificar o motor, constatou-se grande vazamento de óleo na parte superior do mesmo, localizando defeitos de vedação em componentes. Para o retorno da operação são necessários os componentes e serviços listados, conforme este Termo de Referência.

O conserto urgente do veículo é essencial para:

- Restaurar a operacionalidade do serviço de transporte de saúde, evitando a interrupção de atendimentos vitais;
- Garantir a segurança dos usuários e servidores envolvidos;
- Assegurar que os pacientes tenham acesso oportuno a tratamentos e atendimentos médicos em unidades de saúde de referência, colaborando para a continuidade de procedimentos essenciais ao bem-estar da população.

Diante da importância deste serviço para o sistema de saúde do município e do caráter emergencial da situação, é necessária a contratação de empresa especializada para a realização do conserto adequado do veículo, visando o pronto retorno à sua função essencial.

Assim, apresenta-se a presente justificativa para embasar a contratação e assegurar a manutenção de um serviço fundamental à saúde pública do município de Nonoai/RS.

3. Descrição dos Serviços:

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços no veículo. LISTA DE COMPONENTES E PROCEDIMENTOS:

Peças e Materiais:

1. Tampa do cabeçote
2. Silicone neutro
3. Anel de vedação, formato especial



4. Junta moldada elastômero
5. Anel de vedação
6. Junta metálica
7. Vedação metálica, várias camadas
8. Embreagem seca monodisco
9. Colar central da embreagem
10. Volante do motor, dupla massa
11. Pano para limpeza
12. Fluidos do freio
13. Desengraxante
14. Meio anticongelante / DBL 7700.20
15. Distribuidor de ar
16. Haste de ligação

Procedimentos Técnicos:

1. Tampa do cabeçote – remover, instalar e vedar
2. Remover e instalar a caixa de mudanças
3. Atuador central da embreagem – remover/instalar
4. Substituir o tubo de admissão de ar
5. Substituir o volante da árvore de manivela
6. Substituir a placa de pressão da embreagem e o disco
7. Substituir o disco de arraste do disco de pressão
8. Substituir o líquido de arrefecimento
9. Substituir as hastes de ligação (ambas) do estabilizador

4. Condições de Execução:

- a) O serviço deverá ser realizado nas instalações da empresa contratada.
- b) A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e as ferramentas necessárias para a execução dos serviços.
- c) As peças utilizadas na troca devem ser originais e/ou genuínas.
- d) O prazo para a realização dos serviços não deverá exceder 30 dias após a assinatura do contrato.

5. Obrigações da Contratada:

- a) Garantir a qualidade dos serviços e peças fornecidas.
- b) Realizar o serviço dentro do prazo estabelecido.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao veículo durante a execução dos serviços.
- d) Cumprir as obrigações e exigências constantes da minuta do contrato.



6. Obrigações da Contratante:

- a) Disponibilizar o veículo para o conserto na data acordada.
- b) Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato.
- c) Cumprir e fazer cumprir as obrigações e exigências constantes da minuta do contrato.

7. Prazo de Garantia:

- a) A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 180 dias para os serviços prestados e para as peças fornecidas.

8. Critérios de Seleção:

- l) A seleção da empresa será baseada nos seguintes critérios:
 - a) Proposta técnica e financeira mais vantajosa.
 - b) Comprovação de experiência em serviços similares.
 - c) Qualidade das peças ofertadas.
 - d) Prazo de execução dos serviços.

9. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo de referencia correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0701 - SECRETARIA DA SAUDE - ASPS
2027 - MANUTENÇÃO SAUDE A POPULAÇÃO - ASPS
339039000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
REDUZIDO: 352

0701 - SECRETARIA DA SAUDE - ASPS
2027 - MANUTENÇÃO SAUDE A POPULAÇÃO - ASPS
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
REDUZIDO: 341

10. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação de nota fiscal e do ateste do fiscal do contrato.





11. Disposições Gerais:

- a) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo município em caso de descumprimento das condições estabelecidas.
- b) Este Termo de Referência faz parte integrante do contrato a ser assinado entre as partes.

Nonoai/RS, 12 de maio de 2025.

JANRIE VEDO DA COSTA FACCO

Assessor Administrativo

